



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 2407250002, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 178720**, o seguinte teor:

Imóvel: Coeficiente de Proporcionalidade de 0,0159 do Lote de terreno próprio sob nº 237, da quadra nº 257, situado na Rua Rejane Inácio Soares de Alencar no bairro de Mangabeira, nesta capital, medindo 137m00 de largura na frente, por 90m00 de largura nos fundos, tendo o lado direito composto por dois segmentos de reta, respectivamente de 50m50 e 60m00 de comprimento, e entre eles uma reentrância de 45m60 e tendo o lado esquerdo com 112m00 de comprimento. Limitando-se a frente com a Rua de sua situação e com o lote nº 1762, lado direito com a Via Local Existente e com o lote nº 320, lado esquerdo com área de terceiros e nos fundos com o lote nº 428, que faz frente com a Rua Joaquim Elias de Figueiredo. Cadastrado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PRU-QJYVK-HDAGS-AP76S>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 15

na PMJP sob nº 53.257.0237.0000.000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 307 - 2º Andar, do Bloco B, do Prédio Residencial Parque das Mangabeiras, localizado na Rua Rejane Inácio Soares de Alencar, s/nº, no bairro de Mangabeira, nesta Capital, composto de varanda, sala de estar/jantar, 3 (três) quartos sendo um suíte, wcb social, cozinha/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional, com área privativa (principal) de 63,77m², área privativa acessórias de 0,00m², área privativa total de 63,77m², área de uso comum de 19,43m², área real total de 83,20m², área do terreno de uso exclusivo de 0,00m², área do terreno de uso comum de 195,49m², área de terreno total de 195,49m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,0159.

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA EXATA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.111.626/0001-91, com sede na Rua Hermelinda Henrique Araújo, nº 234, Bairro dos Bancários, no estado da Paraíba, neste ato representada pelos sócios

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PRU-QJYVK-HDAGS-AP76S>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 15

administradores o Sr. EPITÁCIO RIBEIRO FILHO, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG nº 164.899 SSP/PB, e do CPF/MF nº 072.521.454-68, e Sr. CARLOS ANDRÉ BRUNET CAMPOS DE SÁ, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG nº 1.503.478, SSP/PB, e do CPF/MF nº 790.127.284-87, residente e domiciliado na Rua Hermelinda Henriques de Araújo, nº 234, Bairro Bancários, na cidade de João Pessoa/PB.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 159.318.

AV: 1 MATRÍCULA 178720 - João Pessoa, 17/05/2017.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada 10/02/2017, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/000119, processo nº. 2016/110147 de 10/02/2017, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PRU-QJYVK-HDAGS-AP76S>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 15

de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: AEU22892-Y2LL. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 178720 - João Pessoa, 17/05/2017. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 10.925. Selo de fiscalização: AEU20849-E9RH. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 178720 - João Pessoa, 17/05/2017. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PRU-QJYVK-HDAGS-AP76S



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 15

formulado por EPITÁCIO RIBEIRO FILHO, já qualificado, representante da empresa CONSTRUTORA EXATA LTDA, com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Prédio Residencial Parque das Mangabeiras, localizado na Rua Rejane Inácio Soares de Alencar, s/nº, no bairro de Mangabeira, nesta Capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 178720 - João Pessoa, 14/12/2018. MUDANÇA DE ENDEREÇO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por CARLOS ANDRÉ BRUNET CAMPOS DE SÁ, portador(a) do CPF sob nº 790.127.284-87, de acordo com a Lei Federal nº 6.015/73 e com o Artigo 967 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Aditivo de Rerratificação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PRU-QJYVK-HDAGS-AP76S



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 15

de Convenção de Condomínio, datado de 07/12/2018, e averbado em 14/12/2018, Certidão emitida pela PMJP, de acordo com informações fornecidas pela DCU - Diretoria de Controle Urbano, da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, constante do processo sob nº. 120.0769, de 2018, procedo, neste ato, de ofício, a averbação de retificação do endereço do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser o seguinte: Coeficiente de Proporcionalidade de 0,0159 do Lote de terreno próprio sob nº 237, da quadra nº 257, situado na Rua Isabel Roberto de Castro, bairro Mangabeira, nesta capital, que mede 50m50 de largura na frente e 112m00 de largura nos fundos, por 137m00 de comprimento do lado esquerdo e dois segmentos de reta medindo, respectivamente, 45m60 e 90m00 e uma reentrância de 60m00 de comprimento do lado direito, limitando-se pela frente com a rua de sua situação, pelo lado direito com os prédios n.ºs 30 e 110 da Rua Joaquim Elias de Figueiredo, pelo lado esquerdo com a Rua Rejane Inácio S. de Alencar e com o lote n.º 1762, e nos fundos com área de terceiros. Cadastrado na PMJP sob nº 53.257.0237.0000.000, onde será edificada a unidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PRU-QJYVK-HDAGS-AP76S>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 15

autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 307 - 2º Andar do Bloco B do Condomínio Residencial Parque das Mangabeiras, n.º 30 situado na Rua Isabel Roberto de Castro, bairro Mangabeira, nesta Capital, já descrito e caracterizado, conforme documentos que ficam arquivados. De Propriedade de CONSTRUTORA EXATA LTDA, já qualificado(a)(os/as). Selo de fiscalização: AHK49293-X4T9. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 178720 - João Pessoa, 29/05/2020.
Protocolado sob nº 253.480, datado de 22/05/2020.
AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por CARLOS ANDRÉ BRUNET CAMPOS DE SÁ, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG nº 1.503.478, SSP/PB, e do CPF/MF nº 790.127.284-87, e conforme planta aprovada em 10/02/2017, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/000119, processo nº. 2016/110147 de 10/02/2017, Licença de Habitação n.º 2018/010232, processo nº. 2018/100694, de 24/10/2018, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PRU-QJYVK-HDAGS-AP76S>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 15

Social, n.º 000782020-88888644, CEI n.º 51.239.21644/70, emitida em 20/05/2020, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento nº 307 - 2º Andar do Bloco B, do Condomínio Residencial Parque das Mangabeiras, localizado na Rua Isabel Roberto de Castro, nº 30, no bairro de Mangabeira, nesta Capital, constituído de varanda, sala de estar/jantar, 3 (três) quartos sendo um suíte, wcb social, cozinha/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional, com área privativa (principal) de 63,77m², área privativa acessórias de 0,00m², área privativa total de 63,77m², área de uso comum de 19,43m², área real total de 83,20m², área do terreno de uso exclusivo de 0,00m², área do terreno de uso comum de 195,49m², área de terreno total de 195,49m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,0159. Cadastrado na PMJP sob nº 53.257.0237.0000.0059. Pertencente a CONSTRUTORA EXATA LTDA, já qualificado(a) (os/as) podendo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PRU-QJYVK-HDAGS-AP76S>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 15

dispor em sua forma definitiva. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 19,33; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AJW00889-OYZL. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 6 MATRÍCULA 178720 - João Pessoa, 23/09/2020.
Protocolado sob nº 258.625, em 18/09/2020. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/programa casa verde e amarela, 8.4444.2385250-8, assinado pelas partes em data de 14/09/2020 (quatorze de setembro de dois mil e vinte).
VENDEDOR(ES): CONSTRUTORA EXATA LTDA, inscrita no CNPJ 11.111.626/0001-91, situada em R Hermelinda Henriques De Araújo, 234, Bancários em João Pessoa/PB neste ato representada pelo(s) sócio(s) EPITACIO RIBEIRO FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/08/1950, portador(a) de Carteira de Identidade nº 164899, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 30/09/2002 e do CPF 072.521.454-68, casado(a) no regime de comunhão

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PRU-QJYVK-HDAGS-AP76S>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 15

parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Fernando Luiz Henrique Dos Santos, 542, Jardim Oceania em João Pessoa/PB e CARLOS ANDRE BRUNET CAMPOS DE SA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/07/1973, portador(a) de CNH nº 02570801172, expedida por DNT/PB em 19/12/2017 e do CPF 790.127.284- 87, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Juracy De Carvalho Luna, 31, Apl302, Brisamar em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 307 (trezentos e sete) - 2º (segundo) Andar do Bloco B, do Condomínio Residencial Parque das Mangabeiras, localizado na Rua Rua Isabel Roberto de Castro, nº 30 (trinta), no bairro de Mangabeira, nesta Capital, constituído de varanda, sala de estar/jantar, 3 (três) quartos sendo um suíte, wcb social, cozinha/área de serviço e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, localizada em área de uso comum de divisão não proporcional, com área privativa (principal) de 63,77m² (sessenta e três vírgula setenta e sete metros quadrados), área privativa acessórias de 0,00m² (zero metros quadrados), área privativa total de 63,77m² (sessenta e três virgula

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PRU-QJYVK-HDAGS-AP76S>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 15

setenta e sete metros quadrados), área de uso comum de 19,43m² (dezenove vírgula quarenta e três metros quadrados), área real total de 83,20m² (oitenta e três vírgula vinte metros quadrados), área do terreno de uso exclusivo de 0,00m² (zero metros quadrados), área do terreno de uso comum de 195,49m² (cento e noventa e cinco vírgula quarenta e nove metros quadrados), área de terreno total de 195,49m² (cento e noventa e cinco vírgula quarenta e nove metros quadrados) e coeficiente de proporcionalidade de 0,0159 (zero vírgula zero um cinco nove). Cadastrado na PMJP sob nº 53.257.0237.0000.0059 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): ANA RAQUEL SILVA OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/05/1982, enfermeiro e nutricionista, portador(a) de Carteira Funcional nº 000508284, expedida por Conselho Regional de Enfermagem/PB em 18/10/2016 e do CPF 010.595.164-11, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Milton Santa Cruz, 202,1 Andar, Mangabeira em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais),

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PRU-QJYVK-HDAGS-AP76S>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 15

tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2020/009716. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AKH12782-4N8W. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 7 MATRÍCULA 178720 - João Pessoa, 23/09/2020.
Protocolado sob nº 258.625, em 18/09/2020. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): ANA RAQUEL SILVA OLIVEIRA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 124.940,68, sendo R\$ 48.906,32 referente aos recursos próprios, R\$ 3.153,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais/ Amortização: 360/ Carência: 6, no valor total de R\$ 742,37, com juros nominal de 6.0000% ao ano e efetiva de 6.1678% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 178.000,00 com vencimento da 1ª prestação em data de 15/10/2020. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 15

23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.260,42; FARPEN: R\$ 121,86; FEPJ: R\$ 231,92; ISS: R\$ 63,02; MP: R\$ 20,17. Selo de fiscalização: AKH12783-4S8M. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 8 MATRÍCULA 178720 - João Pessoa, 23/09/2020.
Protocolado sob nº 258.625, datado de 18/09/2020.
CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Certifico que a requerimento formulado por FABIO DE SOUZA LOPES, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 89,47; FARPEN: R\$ 16,63;

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PRU-QJYVK-HDAGS-AP76S>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 15

FEPJ: R\$ 16,46; ISS: R\$ 4,47; MP: R\$ 1,43. Selo de
fiscalização: AKC45740-ITGY. Dou fé. O Oficial do
Registro _____

AV: 9. MATRÍCULA 178720, CNM: 069161.2.0178720-86 - João Pessoa, 17/07/2024. Protocolo nº 332234, datado de 09/11/2023. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de **19/04/2024**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **ANA RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **010.595.164-11**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **53.257.0237.0000.0059**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PRU-QJYVK-HDAGS-AP76S>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 15

de R\$ 181.707,76, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/005991. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 167,17, MP no valor de R\$ 14,54, ISS no valor de R\$ 45,43, sendo os Emolumentos R\$ 908,54. Selo Digital: **AOC31140-3QHB.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **APT85488-FTK0.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 25 de Julho de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/45PRU-QJYVK-HDAGS-AP76S>